



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 155/2018

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1.101 2018	155 2018	01	<i>[Signature]</i>

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO A “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Cubatão a “Caminhada Solidária”, a ser realizada anualmente no mês de novembro.

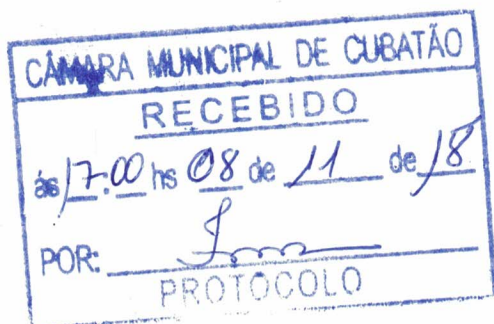
Parágrafo único - A “Caminhada Solidária” poderá ser realizada através de parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e profissionais capacitados para tal.

Art. 2º A “Caminhada Solidária” tem o intuito de chamar a atenção de munícipes para temas extremamente importantes, objetivando:

- I - arrecadação de mantimentos não perecíveis, para a montagem de cestas básicas, com a finalidade de garantir alimentos na ceia natalina das famílias carentes do Município de Cubatão, estimulando a solidariedade e a cidadania;
- II - promover a saúde, estimulando a prática de atividade física como forma de iniciar uma rotina de exercícios e deixar a vida sedentária;
- III - oportunizar a socialização;
- IV - sinalizar a importância do mês de novembro dedicado às ações de combate ao câncer de próstata e à saúde do homem, bem como a importância da prevenção da doença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 08 de novembro de 2018.



[Signature]
Rodrigo Ramos Soares
RODRIGO ALEMÃO
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

fls. 03

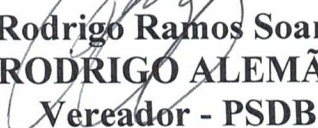
JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso município há centenas de desempregados, muitas famílias têm passado por dificuldades extremas, motivo pelo qual muitas vezes faltam alimentação básica. O “Projeto Maria Mulheres”, através da equipe responsável pela arrecadação de alimentos que é realizada mensalmente, idealizou a “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, evento desportivo com a finalidade de arrecadar alimentos não perecíveis, para a montagem de cestas básicas, a fim de garantir alimentos na ceia natalina às famílias carentes do Município de Cubatão. O “Projeto Maria Mulheres” é um projeto de evangelização fundado em 2014.

A “CAMINHADA SOLIDÁRIA” promove o exercício da cidadania e da união, ajudando a quem mais precisa. Em sua primeira edição reuniu 120 (cento e vinte) pessoas e cerca de 140Kg (cento e quarenta quilogramas) de alimentos não perecíveis foram arrecadados, com percurso de três quilômetros entre a Praça Antonio Pereira Luz, na Vila São José até a Praça dos Emancipadores, no Centro, local da chegada, onde foi oferecido aos participantes aulas de Zumba e Kickboxing, tal como puderam fazer testes de glicemia e aferir a pressão arterial.

Portanto, certo da importância do Projeto de Lei ora apresentado, conclamo os nobres pares a apoiá-lo.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 08 de novembro de 2018.


Rodrigo Ramos Soares
RODRIGO ALEMÃO
Vereador - PSDB